



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7714 - terça-feira, 3 de março de 2026

Divulgação: terça-feira, 3 de março de 2026

Publicação: quarta-feira, 4 de março de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 600803

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 020/2026

PROCESSO 22.0.000078391-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento de Registro da OSC Associação Espirita Lar Maria de Lourdes, CNPJ 37.501.038/0017-15, por não atender os requisitos da Resolução 100/2024 do CMDCA e conforme o Art. 12 no § 3º da Resolução 100/2024.

Sessão Plenária nº 004/2026, 25 de fevereiro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.